

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00359 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO, DA LAVRA DA SENHORA SERVIDORA MARCELLA MARIA LEITE SÁ, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, DE SUA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA EGRÉGIA CORTE LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SEABRA – BA. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA PORTARIA DE NÚMERO 020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXONERAÇÃO, A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA MARCELLA MARIA LEITE SÁ, DO QUADRO DE SERVIDORES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, NA FORMA CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA.

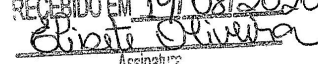
REQUERIMENTO

MARCELLA MARIA LEITE SÁ, brasileira, casada, Servidora / Assistente Administrativa Desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, onde exerce as funções de Assistente Administrativa, matrícula de número 18, vem mui respeitosamente perante a presença de Vossa Excelência, solicitar em caráter irrevogável, a minha exoneração do cargo de Assistente Administrativa, a partir da presente data.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Seabra – BA, em 19 de agosto de 2020.


MARCELLA MARIA LEITE SÁ
Servidora / solicitante

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 19/08/2020

Cláudia Oliveira
Assessoria

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 020 / 2020.
De 20 de agosto de 2020.

Versa o presente expediente acerca da exoneração da Servidora Efetiva MARCELLA MARIA LEITE SÁ, do quadro de servidores permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, na forma conforme abaixo se abaliza.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Ordinária Municipal de número 294, de 24 de abril de 2006 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir dessa data do cargo de Provimento Permanente de Assistente Administrativa, desta Corte Legislativa Municipal de Seabra, a Senhora **MARCELLA MARIA LEITE SÁ**, portadora do RG de número: 13698937-36 / SSP - BA e CPF 03878624476, empossada para o respectivo cargo, em decorrência de aprovação em Concurso Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, revogando se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 20 de agosto de 2020.


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente


JEANNETH BRANDÃO DE SOUZA
Vice-Presidente


SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA
1ª Secretária


GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA
2ª Secretária

E - Mail: camaraseabra@gmail.com